



Câmara

MUNICIPAL DO PRATA

Praça XV de Novembro - 35 - Centro
Cx. Postal nº 07 - CEP 38140-000, Prata-MG
Tel.34.3431-1635 | CNPJ: 22.236.517/0001-17
www.camaraprata.mg.gov.br

REQUERIMENTO N° 053/2022

Exmo. Sr.

Marcel Vieira Rodrigues da Cunha

DD. Prefeito Municipal do Município do Prata-MG

De conformidade com as normas regimentais, REQUEIRO à Mesa Diretora, após ouvido o Plenário, oficiar ao Senhor Prefeito Municipal, venho por meio deste solicitar todo o empenho de Vossa Excelência no intuito de **ENCAMINHAR** Projeto de Lei à Câmara Municipal alterando os vencimentos básicos dos Agentes de Combate às Endemias e Agentes Comunitários de Saúde, em atendimento ao § 9º, do artigo 198, da Constituição Federal, incluído pela Emenda Constitucional n.º 120, de 05 de Maio de 2.022.

JUSTIFICATIVA

O alto índice inflacionário de bens e serviços torna necessário um aumento salarial adequado para permitir a recomposição das perdas salariais dos Agentes de Combate às Endemias e Agentes Comunitários de Saúde para a preservação do poder de compra e qualidade de vida.

A Emenda Constitucional n.º 120/2022 alterou o piso salarial dos agentes, passando os vencimentos básicos para o equivalente a 02 (dois) salários-mínimos, atualmente no valor de R\$2.424,00 (dois mil quatrocentos e vinte e quatro reais).

Assim sendo, solicito que o presente requerimento tratado como prioritário, visando o bem-estar e resguardar os direitos dos servidores, aguardamos providências com urgência.

Certo do atendimento deste, aguardo providências.

Atenciosamente,

Sala das Sessões, 06 de junho de 2022.

Claudimar Vieira de Jesus
Vereador

Aprovado em 1ª discussão
por unanimidade
Sala das Sessões, 06/06/2022

(Rubrica do Presidente)